ACTA Nº 5/2000

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2000:

Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Manuel Albino Penteado Neiva, Engª Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência dos senhores Vereadores Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá e Franklin Veloso Fernandes Torres.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

Pelo senhor Presidente foi solicitada justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade dos presentes, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – dezassete milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro escudos e dez centavos (17.247.994$10); Depositado no Banco Português de Investimento – trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e nove escudos e setenta centavos (35.343.699$70); Em cofre, na Tesouraria – quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos (576.552$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na

Caixa Geral de Depósitos: à ordem – quarenta e seis milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta e cinco escudos (46.555.175$00); Em cofre, na Tesouraria – duzentos e dezanove mil quatrocentos e dezasseis escudos (219.416$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 04/99, REALIZADA EM 17/02/2000 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezassete de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

04.01 - CONTABILIDADE:

04.01.01 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO 2000 – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O CORRENTE ANO.

04.02 - PATRIMÓNIO:

04.02.01 - ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA, DE ESPOSENDE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE FOGO:

Foi presente um ofício da empresa em epígrafe, solicitando autorização para proceder à venda de um fogo do tipo T3, sito no lote 20 da Habitação Social de Fão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A EMPRESA ANTÓNIO ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA, A PROCEDER À VENDA DO FOGO TIPO T3 SITO NO LOTE VINTE DA HABITAÇÃO SOCIAL DE FÃO, CONFORME SOLICITADO.

04.02.02 – VENDA DE LOTES DE TERRENO PARA AUTO-CONSTRUÇÃO EM MARINHAS, CURVOS, BELINHO E GANDRA – LISTAGEM PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS:

Por sugestão do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, o presente assunto foi retirado.

05 - CULTURA E DESPORTO:

05.01 - ACTIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS / ANIMAÇÃO:

05.01.01 – CLUBE NÁUTICO DE FÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio da realização de estágio de atleta. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Por forma a apoiar o atleta olímpico Belmiro Penetra no sentido da obtenção dos mínimos necessários à sua presença nos Jogos Olímpicos de Sidney, propomos à Ex.ma Câmara que apoie o seu clube, Clube Náutico de Fão, na deslocação do atleta à Argentina onde decorrem as provas de classificação, com uma verba de cento e cinquenta mil escudos." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS AO CLUBE NÁUTICO DE FÃO.

05.01.02 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio no valor de sete milhões de escudos. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE SETE MILHÕES DE ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE.

05.01.03 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE / ATLETISMO– PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio das suas actividades durante a presente época. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Atendendo que a secção de atletismo da A.D.E. tem participado em várias provas nacionais, levando o nome do nosso concelho a todo o país, proponho a atribuição de cento e cinquenta mil escudos." Segue-se data e assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESPOSENDE.

06 - EDUCAÇÃO:

06.01 - ESCOLAS:

06.01.01 – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – DESPORTO ESCOLAR – PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Direcção-Regional de Educação do Norte, cujo objectivo é garantir a todos os alunos do concelho as aprendizagens apontadas no Programa de Expressão e Educação Físico Motora, do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e desenvolver, no âmbito do Sistema Educativo, os aspectos de enquadramento técnico, organizativo e de promoção desta área, de acordo com as directrizes do PRODEFDE. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO PROTOCOLO.

06.01.02 – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a associação de Estudantes do Instituto Superior da Maia, que tem por objecto, na generalidade, a conjugação de potencialidades, meios e interesses comuns aos dois outorgantes, com a finalidade de contribuir para a melhoria e para o desenvolvimento desportivo do concelho de Esposende e, na especificidade, a implementação de actividades de 'Expressão e Educação Motora' no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, com o apoio ao docente, bem como a organização e gestão de actividades desportivas, através do encaminhamento de recursos humanos especializados. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO PROTOCOLO.

06.01.03 – ESCOLA BÁSICA 2, 3 DE APÚLIA – PROJECTO ALFA – INFORMAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da Comissão Executiva Instaladora da escola em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para desenvolvimento de projecto no âmbito da Rede de Projectos ALFA 1999/2000, no Agrupamento de Escolas de Apúlia. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "Atendendo a que o Agrupamento de Apúlia, constituído por onze estabelecimentos de ensino, se candidatou ao Programa Alfa por forma a dar uma nova dinâmica aos seus alunos, possibilitando-lhes novas experiências pedagógicas; Dado o orçamento ser elevado e o Projecto Alfa não comparticipar para a sua concretização total, julgamos que a Câmara Municipal, dando continuidade à sua política de apoio e incentivo à qualidade da educação no concelho de Esposende, deverá apoiar este agrupamento quanto ao Projecto Alfa. Propomos assim seja atribuido um subsídio ao Agrupamento de Apúlia no valor de um milhão e oitocentos mil escudos, por forma à dinamização das acções constantes do seu programa de actividades." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL ESCUDOS.

06.01.04 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA E. B. I. DE FORJÃES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da direcção da associação em epígrafe solicitando atribuição de subsídio para apoio na aquisição de equipamento para os atletas da equipa de desporto escolar. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Guilherme Pimentel: "Atendendo ao êxito alcançado a nível de desporto escolar nacional pelos alunos da Escola Básica Integrada; proponho à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no montante de cento e vinte e cinco mil escudos, por forma a minimizar as despesas efectuadas." Segue-se data e assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE CENTO E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE FORJÃES.

07 - ASSUNTOS DIVERSOS:

07.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

07.01.01 – ASCRA – ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO DE CANTINA:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, do seguinte teor: "Tendo sido aprovada a candidatura para a constituição de uma empresa de Inserção, feita ao Instituto de Emprego, com o objectivo de fornecer refeições às escolas primárias de Criaz, Paredes e Fonte Boa, e de acordo com conversações tidas com os representantes da Acção Social dessa Câmara, vimos solicitar a V. Ex.cia a atribuição de uma verba no valor de três milhões trezentos e vinte mil escudos a fim de equipar a cantina da escola do lugar de Criaz. A nossa instituição comprometer-se-á a manter a cantina em funcionamento por um período não inferior a sete anos e, ao deixar as instalações, todo o material ficará na referida escola." Segue-se assinatura. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "De facto, pretende-se alargar o serviço de refeições a todos os alunos das escolas de Fonte Boa, Paredes e Criaz. Dado que o espaço reservado à cozinha, na Escola de Criaz é bom e poderá servir de base para confeccionar as refeições para as restantes escolas acima referidas, julgamos que, através da IPSS – ASCRA, este serviço poderá ser realizado. Assim propomos seja atribuido um subsídio à ASCRA no montante de três milhões trezentos e vinte mil escudos por forma a ser equipada a cozinha, o refeitório e a aquisição de equipamento para o transporte e acondicionamento das refeições para as escolas de Paredes e Fonte Boa." Segue-

se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE APÚLIA.

07.01.02 – CENTRO DE INTERVENÇÃO CULTURAL DE PALMEIRA DE FARO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FUNCIONAMENTO DE CANTINA ESCOLAR:

Foi presente um ofício da instituição em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para ajudar a custear as despesas mensais da cantina que é frequentada por vinte e cinco crianças da pré-primária e quinze da primária. Está junta a seguinte informação do serviço social: "O Centro de Intervenção Cultural de Palmeira de Faro é a entidade que assumiu a gestão da cantina escolar da Escola Primária Eira d'Ana – Palmeira de Faro, onde usufruem do serviço de refeição cento e cinco crianças, das quais quarenta não beneficiam de qualquer apoio. De acordo com a actualização dos valores de atribuição do subsídio mensal para o ano lectivo 1999/2000 aprovado em reunião de Câmara de 1999.10.28 propõe-se a atribuição de um subsídio no valor mensal de oitenta e quatro mil trezentos e dezassete escudos ao Centro de Intervenção Cultural de Palmeira de Faro, reportando-se a um período de dez meses (Setembro de 1999 a Junho de 2000). Segue-se assinatura. Está junta, também, a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "À reunião de Câmara para atribuição do subsídio mensal de oitenta e quatro mil trezentos e dezassete escudos à CIC, por forma a apoiar a alimentação a cento e cinco crianças da Escola de Eira d'Ana – Palmeira de Faro." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA.

NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE ASSUNTO O SENHOR PRESIDENTE, TENDO OS TRABALHOS SIDO DIRIGIDOS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE.

07.01.03 – ARCIPRESTADO DE ESPOSENDE – VI FESTIVAL JOVEM DA CANÇÃO RELIGIOSA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício solicitando atribuição de subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização do V Festival Jovem da Canção religiosa. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "O Festival Jovem da Canção Religiosa do concelho de Esposende é neste momento um marco cultural que anualmente reúne dezenas de jovens e

centenas de pessoas que nele participam. Assim, e dado que é uma iniciativa importante que urge incentivar, propomos seja atribuido um subsídio de duzentos mil escudos à Fábrica da Igreja de Santa Maria dos Anjos para fazer face à despesas com a realização do mesmo." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE DUZENTOS MIL ESCUDOS À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS.

07.01.04 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS CATÓLICOS DE ESPOSENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício a solicitar atribuição de subsídio para apoio da realização do VII Encontro de Janeiras. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "A Associação de Jovens Católicos de Esposende tem vindo a levar a efeito o Encontro Concelhio de Janeiras, sendo este ano o sétimo encontro. Dado ser uma associação sem fins lucrativos e que não é subsidiada, propomos a atribuição de uma verba, para aquele efeito, no valor de setenta e cinco mil escudos." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO DE JOVENS CATÓLICOS DE ESPOSENDE.

07.01.05 – ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE, DE ANTAS – PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a associação em epígrafe e que tem por objecto a cooperação entre ambas as signatárias no sentido de dinamizar a actividade lúdica e cultural ligada ao meio musical na área do município de Esposende. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE, DE ANTAS.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO PROTOCOLO.

07.02 - SERVIÇO SOCIAL:

07.02.01 – PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO - SOLARH – APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE CANDIDATURA:

Foi presente a seguinte informação do serviço social: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia tem-se vindo a preparar as candidaturas ao Programa SOLARH – Programa de Solidariedade à Recuperação de Habitação, implementado pelo Decreto-Lei nº 7/99, de 8 de Janeiro, que cria e regula a concessão de apoio financeiro de longo prazo para a realização de obras de conservação ordinária e extraordinária e de beneficiação nas habitações próprias permanentes de agregados familiares de fracos recursos económicos. Mais se informa que já está concluído o processo de candidatura dos seguintes agregados familiares: Maria da Silva Carreira, residente na Rua Pe. João José Gonçalves, nº 31, Lugar da Igreja, freguesia de Rio Tinto; e António Gonçalves Regado, residente na Rua Mestre Domingues, nº 12, lugar do Monte, freguesia de Marinhas. Uma vez determinada a elegibilidade das candidaturas e elaborado o relatório técnico nos termos do estabelecido no artº 5º, 1, a) do Decreto-Lei nº 7/99, de 8 de Agosto, a autarquia deverá aprovar o orçamento das obras a realizar elaborado nos termos do disposto no artº 5º, 1, b) do Decreto-Lei mencionado. Com este propósito propõe-se à Ex.ma Câmara para aprovação os referidos processos a fim de serem enviados para o INH." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR OS PROCESSOS PRESENTES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, COM A QUAL SE CONCORDA.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde o dia 2000/02/17 até 2000/03/01.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 - FUNDOS PERMANENTES - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:

02 – ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

03 – ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

04 – BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MONTE, EM GOIOS – MARINHAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

05 – CAMINHO MUNICIPAL DE PINHOTE À ABELHEIRA, MARINHAS – EXECUÇÃO DE MUROS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

06 – DELEGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE À REPÚBLICA DE CABO VERDE – INFORMAÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - FUNDOS PERMANENTES - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "O artº 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, permite a constituição de Fundos Permanentes, de conta de determinadas dotações visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. É prática, e tem-se verificado, que a constituição de determinados fundos permanentes permite a resolução imediata de pequenas despesas que, na ausência destes, seriam morosas e acarretariam um burocratizar de situações sem necessidade para que tal ocorresse. Assim, nos termos da legislação supra enunciada, proponho que seja autorizada a constituição de Fundos Permanentes, no valor de cem mil escudos cada um, para fazerem face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis durante o corrente ano de 2000, os quais serão repostos até ao dia trinta e um de Dezembro deste mesmo ano, de acordo com o disposto no número cinco do já aludido artigo, e que serão adstritos e ficarão à responsabilidade dos infra indicados: Biblioteca e Museu Municipal – Drª Maria Luisa Leite da Silva; Divisão de Acção Social e Cultural – Drª Ivone Batista Magalhães; Serviços da Presidência – Presidente da Câmara; Repartição Financeira – Senhor Jorge Matos Novais; Serviços de Arqueologia – Dr. Rui Manuel Cavalheiro Cunha." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E PROCEDER À CONSTITUIÇÃO DOS SEGUINTES FUNDOS PERMANENTES E RESPECTIVA RESPONSABILIDADE: BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL – DRª MARIA LUISA LEITE DA SILVA; DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – DRª IVONE BATISTA MAGALHÃES; SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA – PRESIDENTE DA CÂMARA; REPARTIÇÃO FINANCEIRA – SENHOR JORGE MATOS NOVAIS; SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA – DR. RUI MANUEL CAVALHEIRO CUNHA.

02 – ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, do seguinte teor: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia esta associação tem vindo a apoiar e a desenvolver no âmbito da população idosa e das famílias desfavorecidas, nomeadamente ao nível de fornecimento de equipamento doméstico e das infraestruturas básicas (água, luz), rubricas que não estavam previstas no PRODICE. Pelo que vimos solicitar a V. Ex.cia a atribuição do subsídio no valor de um milhão cento e sessenta mil escudos para compensar parcialmente aqueles custos." Segue-se assinatura. Está junta a seguinte informação do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "Por forma a comparticipar nos custos efectuados pela Esposende Solidário no âmbito do apoio às famílias desfavorecidas., conforme informação social, propomos à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio à Esposende Solidário no valor de um milhão cento e sessenta mil escudos." Segue-se assinatura. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR O SUBSÍDIO NO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E SESSENTA MIL ESCUDOS À ESPOSENDE SOLIDÁRIO – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

03 – ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO NORTE CULTURAL – ORQUESTRA DO NORTE.

MAIS DELIBEROU DAR PODERES AO SENHOR PRESIDENTE PARA, EM SUA REPRESENTAÇÃO, ASSINAR E OUTORGAR O MESMO PROTOCOLO.

04 – BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MONTE, EM GOIOS – MARINHAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria à empreitada em epígrafe, executada pela empresa Martins Completo & Faria, Lda, iniciada em 99.07.23 e concluídas em 99.09.30. O mesmo auto informa que as obras se encontram concluidas em conformidade com o respectivo projecto e caderno de encargos e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

05 – CAMINHO MUNICIPAL DE PINHOTE À ABELHEIRA, MARINHAS – EXECUÇÃO DE MUROS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto de vistoria à empreitada em epígrafe, executada pela empresa Martins Completo & Faria, Lda, iniciada em 99.01.04 e concluídas em 99.02.24. O mesmo auto informa que as obras se encontram concluidas em conformidade com o respectivo projecto e caderno de encargos e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06 – DELEGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE AO MUNICÍPIO DE S. DOMINGOS REPÚBLICA DE CABO VERDE – INFORMAÇÃO:

Foi presente a seguinte informação do senhor Vereador Dr. Albino Neiva: "A Câmara Municipal de Esposende recebeu o convite para estar presente com uma delegação no seu Dia do Município, que acontecerá no próximo dia 13 de Março. Após contactos com a Comissão de Geminação, julgamos que da Delegação Oficial façam parte as seguintes individualidades: Manuel Albino Penteado Neiva (em representação do senhor Presidente da Câmara, por seu impedimento); António Fernandes Ribeiro (Presidente da Assembleia Municipal); Maria Fernanda Cunha (Vereadora da Câmara Municipal); Ernestina Costa (Professora do Ensino Básico); Carlos Camacho (Rádio de Esposende); Agostinho Neiva (Comissão de Geminação)." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo dez horas e dez minutos pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta.